

RESOLUÇÃO Nº 50/98

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 04/11/98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.013093/98-01, nos termos do Parecer nº 49/98 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

1. negar provimento ao recurso interposto pela COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA contra a Decisão nº 150/98 da Câmara de Graduação deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que indeferiu a solicitação de oferecimento da disciplina IPH02215 – TRATAMENTO DE ESGOTOS em Período Letivo Especial;
2. sugerir que a COMGRAD/ENG examine a possibilidade de oferecer a disciplina em questão ainda no 2º semestre de 1998, com distribuição temporal diferenciada, de acordo com o Artigo 111, parágrafo único, do Regimento Geral desta Universidade.

Porto Alegre, 04 de novembro de 1998.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.